



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N.º. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 02/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.010.

TRAJANO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Nantes, correspondente ao exercício financeiro de 2010, conforme o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo TC. **3034/026/10.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes, em 11 de junho de 2013.

TRAJANO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICAÇÃO

Documento: *Decreto Legislativo*

02/2013 Publicado no átrio da
CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Em: *11 / 06 / 13*

Assinatura